



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO : 174262/2012 (DIGITAL)
PRINCIPAL : INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEL : SILVIA FERNANDES FERREIRA

SENHOR COORDENADOR,

Informa-se que, através de julgamento singular, publicado em 04/03/2013, foi imputada à sra. SILVIA FERNANDES FERREIRA a MULTA de 36 UPF's, a qual, até a presente data, não foi recolhida ao FUNDECONTAS, conforme demonstrado no relatório de controle de sanções pecuniárias (em anexo).

Informa-se, ainda, que:

- a gestora foi notificada, via Malote Digital, do recolhimento da MULTA constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br), com vencimento para o dia 17/06/2013, conforme informação contida nos autos; e,
- não foi constatado interposição de recurso (prazo recursal decorrido em 22/03/2013).

E, por fim, informa-se que a homologação plenária da decisão singular de aplicação de multa é condição primordial para a execução judicial ditada pelos arts. 21, XVI, e 293, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007.

Diante do exposto, dada a comprovação da inadimplência, e ainda, como a multa foi aplicada através de julgamento singular, sugere-se, salvo melhor juízo, o encaminhamento do processado ao gabinete do respectivo Conselheiro Relator para apresentação e julgamento no Tribunal Pleno, objetivando a



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

constituição individual, através de acórdão, de título executivo, nos termos do art. 90, § 4º, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007, alterada pela Resolução do TCE-MT n. 20/2010.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2013.

(Assinatura Digital)

ODINEIVA MARQUES DE CAMPOS

Técnico de Controle Público Externo

Ex.^{mo} sr. Conselheiro Relator:

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

(Assinatura Digital)

VALMIR DE PIERI

Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções





Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
 Telefone: 3613-7564 / 7565
 e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____



TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

● 655.233.421-49 - SILVIA FERNANDES FERREIRA - GESTORES DE ENTIDADES

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
174262	2012	532	2013	DS	TP	36,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa

Solidário:

Glosa

Solidário:

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	36,00	17/06/2013	SIM			0,00	0,00	0,00			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 2.014,45

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013